

Quarta-Feira, 09 de Setembro de 2015

Ano III Edição Nº 0634

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0658/2015-GP

DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** RONALDO PEREIRA COSTA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURIDICO**, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013 e Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** JOSÉ FRANCISCO DA SILVA SOUSA, Assessor Técnico, Portaria nº 080/2014-GP, para efetuar o atesto de Notas Fiscais de Produtos/Materiais e Serviços adquiridos pela Fundação Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 009/2015

Processo Administrativo nº 069/2015

Fundamentação: Artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93

Objeto: aquisição de móveis planejados, para a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Turismo – SEMDEST.

Contratante: Secretaria Municipal de Desen. Econ.Trab. e do Turismo – SEMDEST

Contratado: F DAS C ALMEIDA – ME**Valor Global** R\$ 30.125,00 (trinta mil, cento e vinte e cinco reais)**Data de assinatura:** 03 de setembro de 2015.**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 45/2015 - SEMS. **Objeto:** Aquisição de Material Penso e Suspensão. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 010/2015, Liberação nº 480/2015-Central de Compras/PMT/MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA ME - CNPJ Nº 10.645.510/0001-70. **Valor total:** R\$ 706.066,00 (setecentos e seis mil e sessenta e seis reais). **Data de Assinatura:** 03/09/2015.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 046/2015 - SEMS. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 021/2015, Liberação nº 469/2015-Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ nº 15.260.400/000103. **Valor total:** R\$ 27.904,00 (vinte e sete mil e novecentos e quatro reais). **Data de Assinatura:** 09/09/2015.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 96/2015.

Fundamentação: RDC PRESENCIAL nº 003/2015, Processo Administrativo nº 768/2015, art. 39 da Lei 12.462/2011 e § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Objeto: Serviços de engenharia de execução de reformas, adequação e climatização de escolas localizadas nas Zonas Urbana e Rural do município de Timon/MA, referente ao lote II.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação.**Contratado:** EC CONSTRUÇÃO LTDA.**Valor Global:** R\$ 2.522.919,72 (Dois Milhões, Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Setenta e Dois Centavos)**Assinatura:** 08/09/2015.**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

CONTRATO Nº 97/2015.

Fundamentação: RDC PRESENCIAL nº 003/2015, Processo Administrativo nº 768/2015, art. 39 da Lei 12.462/2011 e § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Objeto: Serviços de engenharia de execução de reformas, adequação e climatização de escolas localizadas nas Zonas Urbana e Rural do município de Timon/MA, referente ao lote I.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação.**Contratado:** GKNR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELE.**Valor Global:** R\$ 5.039.043,81 (Cinco milhões, trinta e nove mil, quarenta e três reais e oitenta e um centavos)**Assinatura:** 08/09/2015.**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 110/2015. CONVITE nº 003/2015.

CONTRATO nº 007/2015. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2015. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia habilitada na execução de obras de perfuração de dois poços tubulares, na zona rural de Timon – MA. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global. **VALOR:** R\$ 148.103,99 (cento e quarenta e oito mil cento e três reais, noventa e nove centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ-17.511.1018.2082.0000. Elemento – 4.4.90.51.00. **PRazo DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei nº 8.666/93 e alterações. **CONTRATANTE:** SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon. **CONTRATADA:** Poços e Cia Ltda. CNPJ nº 00.990.693/0001-07. **REPRESENTANTES LEGAIS:** Antonio Richard Fernandes França (Presidente da Contratante) e Marcus Brandão Melo (Sócio Administrador da Contratada). Timon - MA, 09/09/2015.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2014, referente à Tomada de Preços nº 009/2014, para acréscimo de 18,36% (dezoito virgula trinta e seis por cento) ao valor contratado, art. 65, I, alínea "b" c/c §1º da Lei 8.666/93, visando a execução total do serviço. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. **Contratada:** ART Construções Reformas, Projetos, Urbanismo e Serviços LTDA, CNPJ nº 04.234.143/0001-19. **Data de Assinatura:** 04/08/2015.

EXTRATO SRP Nº 016/2015 – CGCL/PMT**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0132/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

Quarta-Feira, 09 de Setembro de 2015

Ano III Edição nº 0634

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ALIMENTO PRONTO TIPO OBSERVAÇÕES II:**QUENTINHA, LANCHES, BEBIDAS SEM ÁLCOOL E SALGADOS.****Data da Sessão:** 31.08.2015 e 01 e 04.09.2015 (respectivamente)**Horários:** 08h30minutos**Pregoeira:** Suely Oliveira**Adjudicação:** 08.09..2015**Homologação:** 09.09.2015**ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA/PRO CEDÊNCIA	QTDE	VALOR UNITARIO
LOTE 01 – BEBIDAS – ÁGUA, REFRIGERANTE, SUCO E LEITE.					
01	ÁGUA MINERAL 200ML (COPO)	UND	OURO DA MINA	70.000	R\$ 0,58
02	ÁGUA MINERAL 500ML (GARRAFA)	UND	OURO DA MINA	40.000	R\$ 1,47
03	ÁGUA MINERAL 1500ML (LITRO)	UND	OURO DAMINA	2.000	R\$ 2,35
04	ÁGUA MINERAL 20L (GALÃO)	UND	OURO DA MINA	3.500	R\$ 7,35
05	LEITE PASTEURIZADO	L	JUNCO	10.000	R\$ 3,82
06	REFRIGERANTES SABORES DIVERSOS 2 LITROS	UND	SCHINCARIOL	22.000	R\$ 5,88
07	REFRIGERANTES SABORES DIVERSOS 350ML (LATA)	UND	SCHINCARIOL	24.000	R\$ 2,94
08	SUCO DE POLPA DE FRUTASABORES DIVERSOS	L	MARATÁ	4.500	R\$ 7,35
LOTE 02 – SALGADOS DIVERSOS E PÃES.					
01	BOLO SIMPLES DOCE	KG	PÃO E LEITE	16.000	R\$ 11,76
02	BOLO MESCLADO DOCE	KG	PÃO E LEITE	8.000	R\$ 15,68
03	BOLO SALGADO	KG	PÃO E LEITE	12.000	R\$ 12,74
04	CACHORRO QUENTE	UND	PÃO E LEITE	45.000	R\$ 3,82
05	SALGADINHOS DIVERSOS, TIPO FESTA	CENTO	PÃO E LEITE	8.500	R\$ 44,10
06	TORTAS DOCES 3 KG	KG	PÃO E LEITE	5.000	R\$ 27,44
07	PÃO FRANCÊS (MASSA GROSSA)	KG	PÃO E LEITE	18.000	R\$ 9,70
08	PÃO DOCE (MASSA FINA)	KG	PÃO E LEITE	20.000	R\$ 9,70
09	PÃO RECHEADO C/ QUEIJO E PRESUNTO	KG	PÃO E LEITE	9.000	R\$ 17,64
LOTE 03 – REFEIÇÕES PRONTA TIPO QUENTINHA.					
01	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO QUENTINHA.	UND	SALGADO & CIA	70.000	R\$ 10,78

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão entregues, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 016/2015 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 0132/2015.

LICITANTE	LUCIANO DA SILVA NUNES – ME.
CNPJ	00.490.515/0001-17
CONTATO	LUCIANO DA SILVA NUNES
TELEFONE	(86) 3212-1790 / (86) 98811-6872
ENDEREÇO	AVENIDA PIAUÍ, Nº 1008, BAIRRO: PARQUE PIAUÍ, CEP 65.631-030
CIDADE	TIMON – MA.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS***Republicada por Incorreções****PORTARIA Nº 008/2015/GS, Timon- MA, 08 de Setembro de 2015.****Favorecido:** CARLOS AUGUSTO DA COSTA GALVÃO**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON. TRABALHO E DO TURISMO**Cargo/Função:** ASSESSOR DO SECRETÁRIO**Origem/Destino:** TIMON – FORTALEZA – CE.**Finalidade da Viagem:** participar de reunião com a diretoria e o Marketing do Grupo Santa Clara e reunião com a Associação do Centro das Tapioqueiras de Fortaleza.**Período:** 07 á 12 de setembro de 2015. **Qtde. Diárias:** 06 (seis).**Valor Unitário:** R\$ 390,00. **Valor Total:** R\$ 2.340,00.**PUBLICAÇÃO À PEDIDO****EDITAL N.º 001/2015**

O Centro de Defesa Justiça e Paz, inscrita no CNPJ sob número 12.668.086/0001-04, associação civil definida como pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, torna público que realizará seleção de famílias para o Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, nos termos deste edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo o estabelecimento de critérios e procedimentos em conformidade com as normas e diretrizes vigentes, paraseleção de beneficiários que serão contemplados com Unidades Habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades.

1.2. A apresentação dos documentos para seleção do referido programa, não garante a concessão da Unidade Habitacional, ficando sujeita a disponibilidade, respeitando a ordem de classificação dentro da validade da seleção.

2. DOS CRITÉRIOS:**2.1. Critérios obrigatórios:**

Poderão apresentar os documentos para seleção do Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades, os candidatos que completarem todos os requisitos abaixo:

- Possuir renda bruta familiar mensal de até R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);
- Não haver sido contemplado pelos Programas Habitacionais do Governo Federal;
- Não possuir imóvel;
- Ter idade mínima de 18 anos ou ser emancipado;

3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA SELEÇÃO:

3.1. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Do titular e do (a) cônjuge ou companheiro (a):
 - Carteira de identidade, Carteira de Habilitação;
 - CPF ou documento oficial que contenha o número;
 - Certidão de nascimento, casamento (se casado) ou averbação da separação/divórcio ou certidão de óbito (em sendo o caso);
 - Comprovante de Residência atualizado;
 - Comprovante de renda de todos os membros da família que exerçam atividade remunerada;
- Número de Identificação Social – NIS.
- Declaração de associado.

4. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO.**Local/data/horário**

- Local: Secretaria Municipal de Habitação, Avenida Paulo Ramos, s/n, B. Centro.
- Data: 14/09/2015 a 09/10/2015
- Horário: Segunda a Sexta- Feira, de 08:00 as 13:00 horas.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela diretoria do Centro de Defesa Justiça e Paz.

5.1. Critério de seleção:

Timon - MA, 10 de Setembro de 2015.

Suzana Maria de Carvalho Bento
Suzana Maria de Carvalho Bento
 Presidente

Conforme a Lei Federal n.º 11.977, de 07 de julho de 2009, com a redação da Lei Federal n.º 12.424, de 16 de junho de 2011, Portaria n.º 595, de 18 de dezembro de 2013, Portaria n.º 169, de 15 de Abril de 2013 do Ministério das Cidades e do Centro de Defesa Justiça e Paz processo de seleção têm como princípio fundamental priorizar candidatos que se enquadrem no maior número dos critérios mencionados abaixo, conforme **(Anexo Único deste Edital)**.

- Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- Famílias com mulher responsável pela unidade familiar;
- Famílias de que façam parte pessoas com deficiência
- Pessoas idosas;
- Famílias de associados;
- Famílias de que façam parte portadores de doenças crônicas;
- Famílias que habitam próximo ao empreendimento.

Observações:

1) As pessoas com deficiência e doenças crônicas deverão no ato da inscrição, apresentarem Laudo Médico devidamente assinado por médicos inscritos no Conselho Regional de Medicina, atestando a deficiência identificada na Classificação Internacional de Doenças (CID) e a classificação de acordo com o Decreto n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004;

2) Os Laudos Médicos poderão ser submetidos, a critério do Centro de Defesa Justiça e Paz, a médicos para sanar eventuais dúvidas ou contradições.

5.2. Para seleção dos candidatos serão adotados os seguintes procedimentos:

- O número de candidatos titulares selecionados deverá corresponder à quantidade de unidades habitacionais do respectivo empreendimento, acrescida de 30% de suplentes;
- As vagas dos titulares desclassificados, desistentes e/ou incompatíveis serão repassadas automaticamente para os suplentes;

5.3. Habilitação para contratação junto ao agente financeiro – Caixa Econômica Federal

a) As informações dos candidatos selecionados serão enviadas ao Agente Financeiro para verificação junto:

- Ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO;
- Ao Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- Ao Cadastro Nacional de Mutuários – CADMUT;
- Ao Cadastro de Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN;

b) A Contratação efetiva do beneficiário com vistas à aquisição da unidade habitacional somente ocorrerá com a comprovação documental de todas as informações prestadas no processo seletivo junto ao agente financeiro;

c) A não apresentação da documentação completa e o não comparecimento dos candidatos selecionados nos prazos a serem estabelecidos, quando da convocação, ou ainda, verificada a incompatibilidade com as regras do Programa, motivarão desclassificação imediata, sendo convocado o candidato suplente;

d) O candidato que omitir informações será excluído a qualquer tempo do processo de seleção, e se prestar informações falsa, além de ser excluído, será passível de punição pelo artigo 299 do Código Penal, respondendo pelo crime de falsidade ideológica.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 O resultado final do processo de seleção será divulgado no dia 30 de Outubro de 2015.

6.2 O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Município de Timon, nos murais da Câmara Municipal de Timon, da sede da Prefeitura Municipal, do Ministério Público e da Secretaria de Habitação e da Secretaria Municipal da Assistência social - SEMDES.

6.3 A ordem de comparecimento para apresentação da documentação dentro do prazo fixado, não influenciará na classificação do candidato;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 01/2015**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;	05
Famílias com mulher responsável pela unidade familiar;	10
Famílias de que façam parte pessoas com deficiência ou	30
Pessoas idosas;	10
Famílias de associados;	30
Famílias de que façam parte portadora de doenças crônicas;	10
Famílias que habitam próximo ao empreendimento	05
TOTAL	100

